

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

I SÉRIE — NÚMERO 19



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Quarta Feira, 19 de Julho de 1978

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 33 78

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo n.º 32 78

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 33 78

O Governo Regional reunido em 13 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante global de 6 810 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Julho de

1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo N.º 32/78

Ao abrigo da Resolução n.º 33/78 do Governo Regional dos Açores, de 13 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

CAP.	ART.	Nº.	AL.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
I				Gabinete do Secretário Regional, Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento e Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente		
	16			Despesas correntes Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150 000\$00	
	19			Aquisição de Serviços — Locação de bens	150 000\$00	
	21			Aquisição de serviços — Não especificados		4 160 000\$00
II				Direcção de Obras Públicas de Ponta Delgada		
	26			Despesas correntes Remunerações certas e permanentes:		
		4		Remunerações do pessoal diverso	4 000 000\$00	
	27			Horas extraordinárias	100 000\$00	
	31			Contribuições para instituições — Previdência social	150 000\$00	
	45			Aquisição de serviços — Não especificados		150 000\$00
III				Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo		
	57			Despesas correntes Deslocações — Compensação de encargos	300 000\$00	
	62			Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	200 000\$00	
	64			Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100 000\$00	
	66			Aquisição de serviços — Encargos das instalações	60 000\$00	
	68			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100 000\$00	
	69			Aquisição de serviços — Não especificados		1 000 000\$00
IV				Investimentos do plano Habitação e Urbanismo		
	83			Despesas correntes Outras despesas correntes	1 500 000\$00	
	85			Despesas de capital Outras despesas de capital		1 500 000\$00
TOTAL					6 810 000\$00	6 810 000\$00

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 13 de Julho de 1978. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário

Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série		600\$		350\$
A 2.ª série		600\$		350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado à efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»